



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:001/2023.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Esta Resolução Legislativa altera o inciso X do Art. 75 da Resolução Legislativa Nº 003/2006, que versa sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitirama-ES., cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 75 - À Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Proteção ao Meio Ambiente, compete opinar sobre:

(...)

X - Aspectos e direitos das minorias e setores discriminados, tais como do índio, do menor, da mulher, do idoso, do deficiente físico e da população LGBTI+;

(...).”

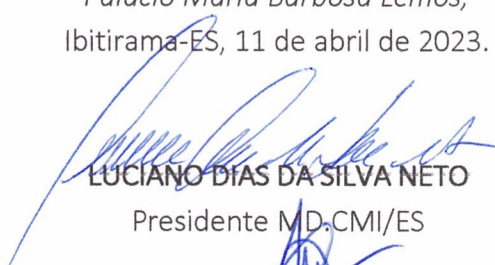
Parágrafo Único: Os demais incisos permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

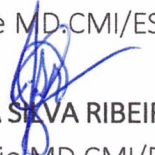
**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 18 / 04 / 23

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 11 de abril de 2023.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

1º-secretário MD.CMI/ES

MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º-secretário MD.CMI/ES

ENCAMINH. AO MP/ES
VIA OF. GP/CM. Nº. 003/2023